Fls: Nº 01
Proc. Nº 2542/2023

INDICAÇÃO Nº. 2303/2023 IND

"Dispõe sobre implantação de uma unidade da Farmácia 24 horas no Pronto Socorro Central, neste Município".

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de implantação de uma unidade da Farmácia 24 horas no Pronto Socorro Central, neste Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 06 de outubro de 2023.

LEANDRINHO DANTAS
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 10 / 10 / 2023
Presidente

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que este vereador notou a necessidade de referida implantação tendo em vista que a Farmácia 24 horas é distante do Pronto Socorro o que dificulta o acesso dos munícipes que muitas vezes saem do PS na madrugada e precisam ir caminhando até a farmácia.

Assim, referida indicação visa melhorar o atendimento aos pacientes e facilitar o acesso aos remédios receitados pelos profissionais de saúde, para que assim, os tratamentos dos pacientes não fiquem prejudicados.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
06-OUT-2023 16:02 002529 1/2